





# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

Suplente: Rosiani Montoia

**LEITE E/OU SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS/PR**  
**REPRESENTANTE DOS PRODUTORES DE**

Titular: Manoel Ribeiro de Mello  
Suplente: Devanir Vieira de Carvalho

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 023/2023 de 02 de março de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de abril de 2025.**

PAULO CEZAR  
RIZZATO  
MARTINS:79684939

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco).

CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2025.04.03 16:00:37 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

949

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte  
Edição nº: 9389  
Página nº: B-3  
Data de: 04/04/2025